INDICAÇÃO Nº 12 / 2024

Assunto: Aumento da quantidade de Leite distribuído em Bertioga pelo Programa Viva Leite.

Aprovada na 17ª S.O.
Realizada em 05/03/2024
adendo
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ref. 001/2024

Bertioga, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Por relato de munícipes que procuraram este vereador, verificamos que existe há necessidade do aumento do número de leite distribuído em nosso município do Programa Viva Leite para suprir a demanda existente.

O Programa é realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo, enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D, às crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social no estado.

Diante do exposto, **INDICO** que a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo realize estudo para o aumento da quantidade de leite distribuído em Bertioga, para contemplar um número maior de famílias em vulnerabilidade Social.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D´ Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Caio Matheus, Secretário de Governo e Gestão e ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo Gilberto Nascimento.

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR

Matheus Del Corso Rodrigues
4º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Macário Antunes Quinno
Vice Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D´ Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025